



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.364 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar
de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.822 de 11/12/2017 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.07-CULTURA
Dotação	1339201162146000-MANUTENÇÃO DA CULTURA
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 50.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o
artigo 1º será feito a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.02-ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação	1212201172005000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 50.000,00
	TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
07 de fevereiro de 2018.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 07 de fevereiro de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-